

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
35	Manutenção das operações especiais - precatórios, indenizações, restituições, garantias e PASEP	2021	100%	66.724.881,17	100%	73.142.052,30

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 6.417.171,13 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e um reais e treze centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06.020.28.846.0000.0004	3.1.90.91	006	6.417.171,13
TOTAL			6.417.171,13

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 6.417.171,13 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e um reais e treze centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.417.171,13 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e um reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	200	006	Dezembro	14.050.000,00	6.417.171,13	20.467.171,13
Total				14.050.000,00	6.417.171,13	20.467.171,13

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1332 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 723.477,99 (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	200	006	Dezembro	20.467.171,13	723.477,99	21.190.649,12
Total				20.467.171,13	723.477,99	21.190.649,12

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	200	006	Janeiro	228.000,00	41.260,66	186.739,34
06	200	006	Fevereiro	91.000,00	41.869,27	49.130,73
06	200	006	Março	91.000,00	91.000,00	0,00
06	200	006	Abril	91.000,00	76.662,23	14.337,77
06	200	006	Maior	91.000,00	91.000,00	0,00
06	200	006	Junho	91.000,00	1.608,00	89.392,00
06	200	006	Julho	91.000,00	51.202,27	39.797,73
06	200	006	Agosto	91.000,00	91.000,00	0,00
06	200	006	Setembro	91.000,00	74.365,54	16.634,46
06	200	006	Outubro	91.000,00	78.968,56	12.031,44
06	200	006	Novembro	91.000,00	84.541,46	6.458,54
Total				1.138.000,00	723.477,99	414.522,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia